

OBSERVAÇÕES

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A Folha de Atualização Cadastral – FAC tem como objetivo manter atualizado o Cadastro da Amostra da Pesquisa Anual de Comércio. Seu preenchimento deve ser efetuado pelo Técnico de Pesquisas, de acordo com as instruções. Caso haja alguma informação adicional, registre-a em OBSERVAÇÕES de forma clara e objetiva.

CAPÍTULO 03 – RAZÃO PARA NÃO COLETA DOS DADOS NO ENDEREÇO INDICADO

Código 04 – Não revende mercadorias – preencha os Itens 01, 02 e 03 do Capítulo 04 e o Capítulo 05. Em AUTENTICAÇÃO deve conter a assinatura e o telefone do informante. Para preenchimento do Item 02, consulte abaixo, considerando como atividade principal aquela que contribuiu com o maior faturamento da empresa.

ATIVIDADE PRINCIPAL

02 – AGROPECUÁRIA
03 – INDÚSTRIA
04 – COMÉRCIO

05 – SERVIÇOS
06 – CONSTRUÇÃO

07 – TRANSPORTE
08 – OUTRAS

Código 05 – Extinta sem informação – preencha o item 11 do Capítulo 04.

Código 07 – Paralisada sem informação no ano – quando a empresa não operou em nenhum período do ano de referência da pesquisa, porém tenha funcionado anteriormente. Inclui também a empresa que apresentou pessoal ocupado e despesas, desde que não tenha auferido receita de revenda de mercadorias no ano. Não preencha nenhum Item do Capítulo 04 e preencha o Capítulo 05.

Código 08 – Mudança para endereço ignorado – não preencha nenhum Item do Capítulo 04.

Código 09 – Mudança de endereço da UI para outra Agência da mesma DIPEQ – preencha os Itens de 04 a 10 do Capítulo 04, a sigla da UF e o nome do Município. A FAC e a etiqueta de identificação (sem colagem) devem ser encaminhadas à DIPEQ, que as enviará à Agência responsável pelo novo endereço da UI, para coleta.

Código 10 – Mudança de endereço da UI para Agência de outra DIPEQ – preencha os Itens de 04 a 10 do Capítulo 04, a sigla da UF e o nome do Município. A FAC deve ser encaminhada à DIPEQ, que a enviará ao DECSE/DPE.

Código 12 – Incorporada por outra empresa – caso a empresa tenha sido incorporada por outra em ano anterior ao de referência da pesquisa. Preencha o Item 12 do Capítulo 04 e informe em OBSERVAÇÕES a Razão Social da empresa incorporadora.

Código 13 – Endereço inexistente – não preencha nenhum Item do Capítulo 04.

Código 14 – Endereço incompleto – caso as informações cadastrais não sejam suficientes para localizar a empresa. Neste caso, informe em OBSERVAÇÕES qual(is) o(s) Item(ns) cadastral(is) necessário(s) à complementação.

Código 16 – Impossibilitada de prestar informações – em caso de perda de documentos de controle da empresa. O motivo (incêndio, inundação, etc.) deve ser declarado em OBSERVAÇÕES e em AUTENTICAÇÃO deve constar o nome, a assinatura e o telefone do informante.

Código 17 – Outra – caso ocorra alguma outra situação de não coleta dos dados, esta deve ser detalhada em OBSERVAÇÕES e, quando possível, obter a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO.

Caso haja alguma informação adicional, registre-a em OBSERVAÇÕES de forma clara e objetiva.